



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**  
**Gabinete da Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 055/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Apresentação do Plano de Contratações Anual -  
PCA do Instituto de Pensão e Aposentadoria  
Municipal para o Exercício de 2025.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20 do Decreto Municipal nº 3982/2023;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Contratações Anual - PCA é uma ferramenta de governança e gestão que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, sendo um documento obrigatório e que traz como proposta a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedição de normas e de atos gerais reguladores das atividades administrativas do IPAM, conforme o disposto no artigo 40, VII da Lei Municipal nº 700/2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incorporar novas metas de planejamento à sua rotina de gestão, a fim de otimizar sua atividade administrativa, conforme recomendação do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Apresentar o Plano de Contratações Anual para o Exercício de 2025, conforme documentação anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 27 de dezembro de 2024.

**Darcília de Fátima Guedes Cabral**  
**Diretora-Presidente**